



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.755/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora **SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO** matrícula 995131, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.944.168-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 027.440.649-71, nomeada em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença maternidade no período de 18 de maio de 2022 à 16 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | abril | 2022
DE N.º 123450
UJUARAMA 26 | 04 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS